ESCLARECIMENTOS À NOTA JURÍDICA Nº 142/2019/PF-CEFETMG/PGF/AGU

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23062.020427/2019-13

ASSUNTO DETALHADO: PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: "APOIO À FUNDAÇÃO CEFETMINAS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DOS TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS"

UNIDADE DE ORIGEM: BH1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

DESTINO: DIRETORIA GERAL (DG).

Prezado Senhor Diretor Geral Flávio Antônio dos Santos,

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS nessa atual gestão, com o objetivo de ampliar sua atuação e garantir a sustentabilidade financeira da instituição em um momento de crise econômica, de acordo com seu estatuto, vem se aproximando de diversas instituições públicas e privadas dentro e fora do Estado de Minas Gerais. Inicialmente com o foco em realização de Concursos Públicos, expertise comprovada da FUNDAÇÃO CEFETMINAS. Devido a esta aproximação ela vem gradativamente sendo consultada sobre a execução de projetos de outra natureza que essas instituições necessitam desenvolver. Essa ação vem trazendo frutos que se iniciaram no presente ano (2019) e que tende a se ampliar em 2020.

Consequência dessa nova política de ação, a FUNDAÇÃO CEFETMINAS aproximou-se da Prefeitura de Poços de Caldas, a qual se localiza no sul do Estado. Como desdobramento, a Prefeitura de Poços de Caldas convidou à FUNDAÇÃO CEFETMINAS a apresentar proposta para o desenvolvimento dos estudos referentes a licitação do serviço de transporte coletivo. Essa proposta foi considerada pela Prefeitura a melhor entre os diversos proponentes, culminando na assinatura de um contrato entre FUNDAÇÃO CEFETMINAS e Prefeitura de Poços de Caldas intitulado "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, elaboração de Projeto Básico e Minuta de Edital para Concessão de Serviços Público de Transporte Urbana" (Figura 1). Assim, esse contrato é consequência da nova política de captação de projetos da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, sendo a mesma responsável pelo desenvolvimento de todo o objeto definido, o qual extrapola as especialidades do corpo docente do CEFET-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Departamento de Suprimentos – SMAGP

CONTRATO Nº 249-SMA/19

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MINUTA DE EDITAL PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

Figura 01: Título e nº Contrato

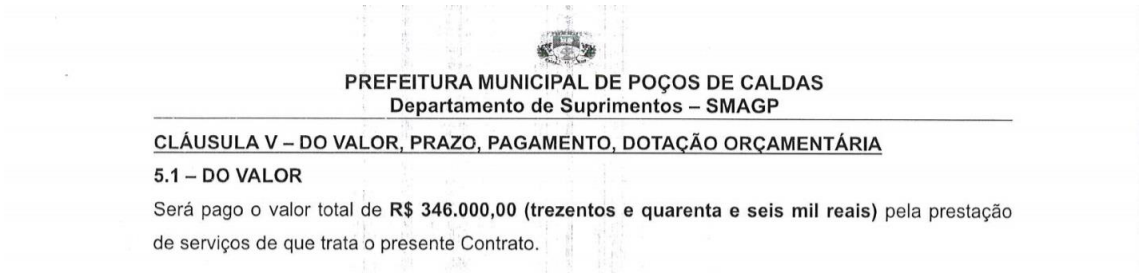
O respectivo contrato foi assinado em 30 de julho de 2019 (Figura 02) no valor total de 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) (Figura 03).

Poços de Caldas, 30 de Julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão
Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
Paulo Eduardo Maciel de Almeida
Contratada

Figura 02: Data e assinaturas dos responsáveis pelo contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Departamento de Suprimentos – SMAGP

CLÁUSULA V – DO VALOR, PRAZO, PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – DO VALOR

Será pago o valor total de **R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)** pela prestação de serviços de que trata o presente Contrato.

Figura 03: Valor do contrato

Dada a condição da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, que é uma instituição brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia financeira, administrativa e política, cuja finalidade estatutária compreende o apoio à pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional, socioeconômico, cultural e tecnológico, esse contrato se apresenta de acordo com a legalidade. Isto é observado no Artigo 4º do seu estatuto, em especial seu inciso III. Neste inciso fica clara a pertinência entre a natureza da instituição e a atividade a ser executada, a qual promoverá o desenvolvimento institucional do município de Poços de Caldas.

> *"Art. 4º - A Fundação CEFETMINAS tem como finalidades:*
> *I. Proporcionar apoio institucional aos instituidores e em especial ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, na consecução dos seus objetivos estatutários e de desenvolvimento institucional.*
> *II. Viabilizar recursos de qualquer natureza, dentro dos parâmetros legais, para a promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, bem como proporcionar-lhe apoio administrativo, social e ambiental.*
> ***III. Exercer e apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional nas áreas técnica, tecnológica, científica, cultural, social, ambiental e administrativa, para instituições e órgãos públicos e/ou privados, nacionais e/ou estrangeiros.***
> *IV. Conceder bolsas de estudos e de pesquisa, no País e no exterior, em nível técnico, tecnológico, de graduação, pós-graduação e atividades vinculadas às finalidades estatutárias.*
> *V. Implementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento.*
> *VI. Criar e desenvolver centros de desenvolvimento de ensino, pesquisa e tecnologia, em parceria com instituições públicas e/ou privadas; nacionais e/ou estrangeiras.*
> *VII. Promover, organizar, elaborar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão." (g.n.)*

Especificamente, o respectivo objeto da contratação trata da realização de serviços técnicos preliminares que resultarão no aprimoramento direto e relevante no Serviço de Transporte Público Urbano do Município de Poços de Caldas, fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do município.

Acrescenta-se que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público de Minas Gerais solicitaram a Prefeitura de Poços de Caldas, demandados por terceiros, esclarecimentos sobre este contrato e ambos após os esclarecimentos prestados decidiram não abrir um processo. O que contribui para comprovar a legalidade da contratação.

No contrato firmado fica claro que a FUNDAÇÃO CEFETMINAS desenvolverá integralmente os produtos conforme apresentado na Figura 04.

ITEM	FASES	PRODUTOS
1.	Plano de Trabalho Detalhado	Relatório 01 – Plano de Trabalho Detalhado
2.	Diagnóstico da Rede	Relatório 02 – Análise Preliminar dos Estudos
		Relatório 03 – Análise Comparativa dos Estudos
		Relatório 04 – Dados Operacionais do Sistema (SBE)
		Relatório 05 – Pesquisa Origem e Destino (SBE)
		Relatório 06 – Pesquisa de Velocidade Média (GPS)
3.	Atualização da Rede	Relatório 07 - Análise da Política tarifária
		Relatório 08 - Atualização da Política Tarifária
		Relatório 09 - Diretrizes e conceito da nova rede
		Relatório 10 - Proposição da nova rede
4.	Minuta do Projeto Básico	Relatório 11 – Projeto operacional da nova rede
		Relatório 12 – Minuta do Projeto Básico
5.	Minuta do Edital de Licitação	Relatório 13 - Análise da legislação vigente
		Relatório 14 – Atualização da legislação vigente
		Relatório 15 – Minuta do Edital de licitação
6.	Suporte ao Processo Licitatório	Relatório 16 – Apoio as Audiências Públicas
		Relatório 17 - Acompanhamento do processo licitatório
7.	Encerramento das Atividades	Relatórios Internos a FUNDAÇÃO CEFETMINAS

Rogério Oliveira Moisés
Secretário Municipal de Controle Interno

Procuradora Municipal
Matrícula 11979

Figura 04: Fases e produtos do contrato

Observa-se que o contrato é composto por 6 Fases, com entrega de 17 Relatórios. Dado o escopo do contrato, para o desenvolvimento desses produtos, foi necessário contratação de equipe multidisciplinar nas áreas da Engenharia de Transportes, Planejamento Urbano e Regional, Economia, Computação, Direito entre outros. Isto demandou da FUNDAÇÃO CEFETMINAS a formação de equipe multidisciplinar, que extrapola a formação dos profissionais existentes no CEFET-MG. A equipe contratada pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS é composta por engenheiros civis, com especialização em transportes; advogados; programadores; entre outros. Esses profissionais externos durante esse tempo inicial de execução do contrato (aproximadamente 4,5 meses) já desenvolveram parte dos produtos especificados para atender ao cronograma enxuto definido pela Prefeitura de Poços de Caldas.

Entre as atividades desenvolvidas pela equipe da FUNDAÇÃO CEFETMINAS destacam-se a análise e tratamento de “Dados Operacionais do Sistema (SBE)”, “Pesquisa Origem e Destino (SBE)” e “Pesquisa de Velocidade Média (GPS)”, “Calibração da atual rede de transporte coletivo” que fizeram parte da Fase 2 – Diagnóstico da Rede, as quais envolveram tanto profissionais de engenharia de transportes, como de programadores, uma vez que, essas pesquisas envolvem o processamento de grandes bancos de dados, como o Sistema de Bilhetagem Eletrônica e o Sistema de GPS e Rastreamento por Satélite dos ônibus que compõem o serviço deste contrato.

A partir da análise e sistematização dos dados foi possível desenvolver a Fase 3 – Atualização da Rede. Esses profissionais a partir dos dados coletados e tratados na fase anterior, puderam avaliar e atualizar a política tarifária e consolidar a proposta de atualização da rede em questão.

Paralelamente, está acontecendo acompanhamento jurídico específico durante todo processo. O acompanhamento se dá por intermédio de um escritório de advocacia, com enorme expertise na área de licitação de serviços de transporte público, para compor a equipe técnica do projeto.

Esse escritório deu suporte ao Órgão Gestor Municipal na audiência pública que antecedeu a publicação do edital e também irá auxiliar à Comissão de Licitação na análise dos documentos jurídicos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e acompanhamento do procedimento licitatório no caso de impugnações ao Edital ou recursos relativos à habilitação e classificação das propostas.

Observa-se, portanto, que a complexidade do objeto demandou a contratação de profissionais de diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento dos produtos já desenvolvidos, bem como para os que virão a serem desenvolvidos. Atividades estas, como dito anteriormente, que vão além do conhecimento técnico e expertise dos docentes do CEFET-MG, que se pretende utilizar na execução e acompanhamento de parte do objeto do contrato.

Sabedora da complexidade do projeto e conhecedora da expertise do CEFET-MG, em especial do Departamento de Engenharia de Transportes – DET na área, e por questão de proximidade institucional, a FUNDAÇÃO CEFETMINAS fez consulta através de "Carta Convite" (Documento 4 do Processo 23062.020427/2019-13) ao CEFET-MG, por intermédio do DET, convidando seus professores a participarem do respectivo projeto captado pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS. Este convite, visto a pertinência para Área de Engenharia de Transportes nas atividades de pesquisa, ensino e extensão, foi avaliado e considerado pelos professores convidados de grande importância para a área e que consolidaria o DET como referência no setor dentro do cenário mineiro. Após este entendimento da equipe do DET, foi feita solicitação à Chefia do Departamento de Engenharia de Transportes de "Proposta de Ação de Extensão" (Documento 1 do Processo 23062.020427/2019-13), que designou Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Projeto de Extensão (Documento 17 do Processo 23062.020427/2019-13). Esta comissão avaliou o Plano de Trabalho e Planilha de Custos (Documentos 19 e 20 do Processo 23062.020427/2019-13) e deu parecer favorável à proposta de extensão.

Uma vez julgada pertinente a participação dos seus servidores (professores e técnico de laboratório) pelo CEFET-MG, por intermédio do Departamento de Engenharia de Transportes, a FUNDAÇÃO CEFETMINAS considerou no seu planejamento a participação futura dos servidores do CEFET-MG no desenvolvimento do projeto, aguardando apenas a liberação dos servidores pelo CEFET-MG. Este entendimento por parte da FUNDAÇÃO CEFETMINAS é consequência da postura histórica de parceria entre as instituições.

A atividade, objeto do convite ao CEFET-MG, é extremamente técnica e importante para o desenvolvimento do projeto. Para sua execução é necessária equipe extremamente qualificada e com experiência comprovada na área. Configurar-se-ia como assessoria técnica especializada, independente, avaliando o processo e os produtos desenvolvidos como um todo, o que se justifica a presença da academia nessa atividade. A equipe do CEFET-MG avaliaria todos os produtos, fazendo sugestões e correções para a conclusão e entrega das versões finais dos produtos de Diagnóstico e Atualização da Rede (Fases 2 e 3), bem como da revisão da Minuta do Edital e seus Anexos (Fases 4 e 5). Além disso, essa equipe participaria da fase de "Acompanhamento do processo licitatório" (Fase 6), a qual se dará em um período de seis meses após à entrega final da Minuta do Edital, bem como outras atividades que complementassem a execução do contrato, realizando os demais serviços estabelecidos.

Contudo, por estratégia da Prefeitura de Poços de Caldas, publicou-se um primeiro Edital, elaborado pela equipe externa contratada pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS sem contar com as devidas considerações técnicas dos especialistas do CEFET-MG. Devido ao volume de questionamentos apresentados e a necessidade de dar um maior rigor técnico ao Edital e seus

Anexos e maior tempo para Comissão de Licitação se inteirar do procedimento decidiu-se por recolher o Edital e republicá-lo posteriormente. No momento, estão sendo realizados ajustes no Corpo Jurídico do Edital pela equipe jurídica contratada e aguarda-se a liberação dos respectivos professores do CEFET-MG para análise técnica dos Anexos e posterior republicação do edital em questão.

Corroborando os aspectos supracitados quanto à natureza do contrato, ao analisar a Planilha de Custos presente no Processo 23062.020427/2019-13, referente às atividades, objeto do convite da FUNDAÇÃO CEFETMINAS ao CEFET-MG, por intermédio do Departamento de Engenharia de Transportes e seus professores, identificou-se que a participação do CEFET-MG no contrato corresponderia de forma bruta a 46% do valor total, sendo que cerca de 10% deste valor seria destinado ao CEFET-MG, como apresentado na Figura 06.

Custos Operacionais do CEFET-MG	R$ 14.653,00
Custos Operacionais da FCM	
Total	R$ 161.183,00

Figura 06: Valor Total Planilha de Custos Processo 23062.020427/2019-13

Esta participação no projeto se reduz ainda mais ao excluir a participação de técnicos administrativos e estagiários. Considerando somente a participação dos professores Dedicação Exclusiva, o valor passa a representar apenas 28% do valor do Contrato, R$97.920,00.

Acrescenta-se ainda e visando elucidar as questões levantadas na Nota Jurídica, informamos que houve equívoco, por parte da imprensa local, no uso de nomenclaturas (FUNDAÇÃO CEFETMINAS e CEFETMINAS e/ ou CEFET-MG) em informações veiculadas por esses órgãos, os quais fizeram confusão no uso dos nomes das instituições envolvidas. Em algumas publicações referente à Audiência Pública realizada no município, a denominação FUNDAÇÃO CEFETMINAS foi equivocadamente trocada por CEFETMINAS e/ ou CEFET-MG. Percebe-se que se inicia a nota citando a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e no meio do documento troca-se a denominação para CEFET-MG, porém continuando a se referir à instituição anterior. Equívoco compreensível dada a proximidade política e institucional e similaridade da denominação das instituições. Mas, de qualquer forma, a FUNDAÇÃO CEFETMINAS nos informou que já entrou em contato com para correção do fato.

Dessa forma, acredita-se que o presente documento conseguiu esclarecer o mal-entendido de que há inversão dos papéis das instituições envolvidas PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS – CEFET-MG, bem como "terceirização do objeto central do projeto". Busca-se sim uma colaboração do CEFET-MG para o desenvolvimento deste projeto captado pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

Dito isto, contamos com o entendimento da Direção Geral do CEFET-MG quanto à aprovação da cessão de nós, corpo técnico da instituição, para auxiliar à FUNDAÇÃO CEFETMINAS no presente contrato.

Professor Guilherme de Castro Leiva
Departamento de Engenharia de Transportes – CEFET-MG

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA Nº 25/2019 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 13:29)
GUILHERME DE CASTRO LEIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CETR (11.51.07)
Matrícula: ###154#6

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***25****, ano:* ***2019****, tipo:* ***JUSTIFICATIVA****, data de emissão:* ***30/12/2019*** *e o código de verificação:* ***1f11265cf4***